



**PUC
GOIÁS**

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Coordenação de Pós-Graduação *Stricto Sensu*
Escola de Ciências Sociais e da Saúde
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia



Chamada Nº 03/2025-PSSP

PROCESSO DE SELEÇÃO DISCENTE PARA BOLSA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

DOUTORADO – CHAMADA CNPq 50/2024 – PIBPG/CNPq

O programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia da PUC Goiás, de ordem da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás faz saber a todos os interessados que estão abertas, no período de **02/06/2025 a 16/06/2025**, as inscrições para Bolsa de Mestrado e Doutorado no Projeto Institucional Aprovado na CHAMADA PÚBLICA CNPq Nº 50/2024 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (PIBPG).

Os candidatos aprovados nesta Chamada deverão, **obrigatoriamente**, desenvolver seus projetos de pesquisa (dissertação e tese) alinhados ao projeto institucional aprovado pelo CNPq na Chamada 50/2024, relacionado à **Cadeia Produtiva do Milho no Estado de Goiás**.

1. DO ESCOPO DA CHAMADA

1.1. O projeto institucional visa permitir a troca de experiências entre áreas do conhecimento, possibilitando a apresentação de propostas de melhoria da qualidade de vida de produtores, trabalhadores e consumidores, relacionado a Saúde e Meio Ambiente, associadas de forma multidimensional e complementar.

1.2. O Projeto aprovado pelo CNPq pela PUC Goiás propõe um estudo interdisciplinar sobre a cadeia produtiva do milho no estado, envolvendo diversos Programas de Pós-Graduação (PPGs) para investigação socioambiental, educacional e de saúde, promovendo conhecimento científico e inovação tecnológica. O objetivo geral é fortalecer a pesquisa acadêmica e formar profissionais especializados. A iniciativa abrange temas como tecnologias habilitadoras do agronegócio, logística, indústria, meio ambiente, saúde e educação. Objetivos específicos: 1) Atender a orientação estratégica do CNPq de qualificação da pesquisa e de formação de profissionais qualificados; 2) Consolidar e potencializar parcerias com outras IES, sociedade, governo e outros atores sociais; 3) Produzir material educativo relacionado ao projeto; 4) Gerar publicações científicas de alto impacto com estudantes e pesquisadores; 5) Garantir a popularização da ciência.

1.2.1. O PPG em Psicologia (PSSP) analisará o bem-estar e os impactos emocionais dos trabalhadores.

1.2.1.1. Visto sua caracterização interdisciplinar, o a proposta institucional possibilita que o projeto aprovado investigue outros aspectos relacionados à produção e ao consumo de produtos derivados do milho.



**PUC
GOIÁS**

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Coordenação de Pós-Graduação *Stricto Sensu*
Escola de Ciências Sociais e da Saúde
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia



2. ADERÊNCIA E OBJETIVOS DOS PPGSS PARTICIPANTES AO ESCOPO DA CHAMADA

2.1. Os projetos de pesquisa desenvolvidos pelos bolsistas deverão estar alinhados aos objetivos Institucionais da PUC aprovados na Chamada nº 50/2024-CNPq - Programa Institucional de Bolsas de Pós-graduação do CNPq (PIBIPG).

2.2.1. Para se enquadrarem na presente chamada, os projetos devem se alinhar à proposta do PSSP, que propõe investigar *processos cognitivos, emocionais e comportamentais na avaliação do bem-estar e dos comportamentos voltados para a sustentabilidade ambiental dos envolvidos na cadeia do milho*. De forma específica, os projetos devem se enquadrar em uma ou mais temáticas abaixo:

- Analisar as condições de trabalho em que se encontram os trabalhadores na agroindústria de cultura do milho no Estado de Goiás;
- Avaliar os impactos do trabalho sobre a saúde do trabalhador e qualidade de vida;
- Avaliar o nível de consciência e de comportamentos pró-ambientais dos produtores e consumidores de produtos derivados do milho.
- Propor ações de intervenção para melhoria da qualidade de vida e/ou de comportamento ambiental, a partir dos dados obtidos.
- Avaliar estilos de liderança, fatores relacionados a gestão e trabalho dos agentes envolvidos na cadeia produtiva do milho.

3. DAS VAGAS

3.1. São ofertadas uma (1) bolsa de Mestrado com duração de até 24 meses e uma (1) bolsa de Doutorado, com duração de até 48 meses.

3.2. Podem concorrer discentes regularmente matriculados no PSSP no período 2025/1 e que tenham prazo regular para defesa de pelo menos 12 meses (Mestrado) e 24 meses (Doutorado) no ato da inscrição.

3.3. Ao se inscrever nesta chamada, o candidato se compromete a participar das diferentes atividades previstas ao longo da duração do projeto institucional:

- 3.3.1. Seminários de acompanhamento do projeto;
- 3.3.2. Divulgação dos resultados junto à comunidade;
- 3.3.3. Apresentação em Congressos Científicos;
- 3.3.4. Encaminhamento para publicação em veículo qualificado.

3.4. Para implementação e manutenção da bolsa é exigido do(a) candidato(a):

- a) estar regularmente matriculado no PSSP;
- b) dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa. É admissível aos bolsistas de



**PUC
GOIÁS**

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Coordenação de Pós-Graduação *Stricto Sensu*
Escola de Ciências Sociais e da Saúde
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia



Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado acumular a bolsa com atividade remunerada ou outros rendimentos, sem prejudicar o desenvolvimento das atividades do seu projeto, conforme Art. 5º da Portaria 1863/2024 do CNPq.

- c) ser selecionado e indicado pela Comissão de Seleção;
- d) não ser aposentado.

4. DA VIGÊNCIA E VALORES

4.1. A bolsa de Mestrado tem vigência de até 24 meses, correspondendo atualmente a R\$2.100,00 (Dois mil e cem reais) e de doutorado de até 48 meses, correspondendo atualmente a R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais).

5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1. As inscrições deverão ocorrer com o envio da documentação para o e-mail pos.psi@pucgoias.edu.br no período de 02 a 16 de junho. **O assunto do e-mail deve conter exatamente: Bolsas Mestrado e Doutorado PSSP-PIBPG-Cadeia Produtiva do Milho - Nome completo do candidato - Matrícula do candidato.**

5.2. Os seguintes documentos deverão ser anexados em portable document format (.PDF), conforme o caso, para o andamento do processo de avaliação:

- 5.2.1. Projeto de Pesquisa enquadrado no escopo da Cadeia Produtiva do Milho em Goiás e os respectivos temas, conforme item 3 da presente chamada;
- 5.2.2. Declaração de não exercício de atividade remunerada (próprio punho) OU declaração acúmulo de benefícios (disponível na aba de Bolsas e Financiamentos na página do programa);
- 5.2.3. Currículo Lattes atualizado pelo menos até maio de 2025.

6. Dos critérios de avaliação das candidaturas

6.1. Para avaliação, a Coordenação do PSSP / PUC Goiás concederá as bolsas a partir da consideração a requisitos acadêmicos, mediante análise do desempenho do(a) discente no respectivo Processo Seletivo Discente, composta por **média ponderada** obtida nas avaliações realizadas no processo seletivo e a média da avaliação do Projeto aplicado à Cadeia Produtiva do Milho do Estado de Goiás, encaminhado no ato da inscrição para a bolsa.

6.1.1. A Nota parcial referente ao desempenho no processo seletivo discente (SELEÇÃO) será composta por:

- a) Exame de Conhecimento Específico em Psicologia (ECEP);
- b) Análise da Documentação e Pré-Projeto (PRE_PROJ);
- c) Exame de Proficiência em Idioma Estrangeiro (EPIE), multiplicado por dois (2).



**PUC
GOIÁS**

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Coordenação de Pós-Graduação *Stricto Sensu*
Escola de Ciências Sociais e da Saúde
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia



6.1.1.1. A composição da nota parcial referente ao processo seletivo será feita pelo cálculo: Seleção: **ECEP + PRE_PROJ + (EPIE x 2) / 4**

6.1.2. O Projeto enquadrado na Cadeia Produtiva do Milho do Estado de Goiás (PROJMILHO) enviado na inscrição para a bolsa terá avaliação de cada um dos critérios de **b a f** abaixo, com nota de 1 a 10 por dois docentes da Comissão Interna de Bolsas e serão apreciados:

- a) Enquadramento no Projeto Institucional da Cadeia Produtiva do Milho do Estado de Goiás – **eliminatório**;
- b) Clareza do tema e Justificativa (Peso 2);
- c) Fundamentação teórica (Peso 2);
- d) Formulação do problema e objetivos (Peso 2)
- e) Método (Peso 3);
- f) Resultados Esperados (Peso 1).

6.2.1. A nota final de cada dimensão será a média aritmética das notas atribuídas pelos dois avaliadores.

6.3. A composição da nota final será feita pela média aritmética simples entre: nota do processo seletivo e média do Projeto, com duas casas decimais:

$$\text{Nota final} = (\text{SELEÇÃO} + \text{PROJMILHO})/2$$

6.4. No caso de empate, o desempate se dará a partir da consideração às seguintes notas na ordem abaixo apresentada:

- 1º) Nota do PROJMILHO;
- 2º) Nota da Prova de Proficiência em Idioma Estrangeiro;
- 3º) Nota final no Processo Seletivo Discente.

6.5. Após a composição das notas, os discentes serão classificados, conforme as Notas Finais e a disponibilidade de quotas.

6.5.1. Os candidatos aprovados, mas não contemplados, que cumprirem os requisitos de elegibilidade comporão o cadastro de reserva para possível concessão de quotas que venham a ser disponibilizadas no âmbito do PIBPG - CNPq no ano de 2025

6.5.2. Os candidatos que não cumprirem os requisitos de elegibilidade serão desclassificados.

7. Informações gerais

- a) A não conclusão do curso acarretará a obrigação de restituir os valores despendidos com a bolsa, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à vontade do beneficiário ou doença grave desse devidamente comprovada. A avaliação dessas situações fica condicionada à aprovação pelo CNPq,



**PUC
GOIÁS**

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Coordenação de Pós-Graduação *Stricto Sensu*
Escola de Ciências Sociais e da Saúde
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia



em despacho fundamentado.

- b) As demais condições não expressas na presente chamada serão analisadas em consonância com a RN 17/2006-CNPq e suas modificações.
- c) É dever de todo candidato o conhecimento de toda norma constante das normas indicadas ao início dessa chamada.
- d) A condução do processo será realizada pela Comissão Interna de Seleção de Bolsas do PSSP.
- e) A correção do PROJ MILHO é independente da nota obtida no processo seletivo, visto considerar os critérios do projeto institucional.
- f) O candidato poderá recorrer no prazo de 48 horas do resultado preliminar, com as respectivas justificativas.
 - a. A solicitação deve ser encaminhada por e-mail (pos.psi@pucgoias.edu.br), com assunto **Recurso Chamada PSSP 03/2025 – Bolsas de Mestrado e Doutorado Projeto Cadeia Produtiva do Milho – Nome do candidato** com as justificativas em documento anexado.

CRONOGRAMA

Período de inscrição	02 a 16 de junho
Prazo para impugnação da Chamada	5 dias corridos após publicação
Avaliação do Projeto	Até 23 de junho
Divulgação do Resultado Preliminar	24 de junho
Prazo para recurso	Dois (2) dias após divulgação do Resultado preliminar
Resultado Final	Até 28 de junho
Encaminhamento dos aprovados para a PROPE cadastrar na plataforma	Até 30 de junho

Goiânia, 02 de junho de 2025.

Prof. Dr. Cristiano Coelho

Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS